



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 71/24

FL N.º 157

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 02 DE ABRIL DE 2024

N.º 71/2024 (Quadriénio 2021/2025)

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta e nove minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

a) Ata da reunião ordinária de 19 de março de 2024;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Processo de sinistro n.º 0022561271: José da Silva Leite - Pagamento da franquia contratual;-----

2. Processo de sinistro n.º 0022309605: Maria Manuela Dias P. S. Melo - Pagamento da franquia contratual;-----

3. Processo de sinistro n.º 0022103037: José Martins de Almeida - Pagamento da franquia contratual; -----
4. Informação adicional -Bolsa de Estudo 2023/2024;-----
5. Norma de Controlo Interno do Município de Vale de Cambra;-----
6. Abertura de procedimento concursal - 3 postos de trabalho para a categoria de Assistente Operacional (Jardineiro);-----
7. Associação Desportiva Valecambrense - Pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Cavião - Projeto de implementação de Padel;-----
8. Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração - Capítulos IV, V e VI (Feiras, Mercado Municipal e Venda Ambulante);-----
9. Apoio às Marchas Populares de Santo António 2024;-----
10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
11. Informações;-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2024: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de dezanove de março de dois mil e vinte e quatro, por **unanimidade** dos seis membros que participaram na referida reunião. -----

O vereador Tiago Correia Fernandes, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----



O Sr. **Presidente** começou por manifestar satisfação pelo elevado número de pessoas presentes na abertura do 12.º encontro de teatro amador, o ENTRAI; no dia 23 de março, o Grupo de Teatro de Codal levou a palco a primeira peça, que esgotou o Centro Cultural, o que é um sinal muito positivo, demonstrando o grau de aceitação por parte do público relativamente a esta iniciativa.-----

De seguida, congratulou-se pela forma como decorreu o Torneio de Campeões, que sublinhou ser uma extraordinária manifestação desportiva que trouxe umas larguíssimas centenas de jovens atletas e outras pessoas ao concelho. O *feedback* das equipas visitantes foi muito positivo, elogiaram muito a organização e o acolhimento que tiveram, manifestando já a intenção de voltarem no próximo ano, deixando o seu agradecimento a todos os profissionais da câmara pelo empenho e às coletividades que tão bem acolheram esta iniciativa. Destacou ainda a quantidade de público presente, que encheu o pavilhão apesar do tempo não estar bom, o que denota o interesse das pessoas, manifestando a sua satisfação e orgulho pela forma como decorreu o evento. -----

O vereador **André Silva** manifestou também uma grande satisfação e orgulho, pela forma como decorreu o Torneio dos Campeões, que teve uma dinâmica muito grande e muito forte no município, sublinhando que, para além de um evento desportivo, foi também um grande contributo para a economia local. Manifestou o seu agradecimento aos colaboradores do município, dizendo que foram incedíveis e muito profissionais para que tudo corresse dentro do melhor e agradeceu também às associações parceiras do evento, porque sem uma coordenação de esforços entre todos não teria sido possível realizar um evento desta dimensão e com esta qualidade. -----

Informou que irá decorrer um ciclo de ações de formação e capacitação para jovens, cuja primeira sessão terá lugar no dia 13-04-2024, na Biblioteca Municipal, subordinado ao tema "Literacia Financeira" para jovens do 16 ao 35 anos.-----

O vereador **Frederico Martins** felicitou a Câmara Municipal pela realização destes dois eventos que foram um sucesso nomeadamente o Torneio de Campeões que foi um evento

que marcou todo o concelho não só pela afluência, mas também pela interação entre todas as coletividades presentes. Sobre o 12.º encontro de teatro amador, onde verificou uma grande afluência de pessoas para ver o Grupo de Teatro do GDC de Codal, não deixa de ser um registo digno de registo e felicitações.-----

Voltou a referir-se ao abatimento do passeio na Av. Dr. António Fonseca que se agravou, existindo uma deformação ao longo do mesmo, relativamente à cota original. Esta preocupação é justificada, porque poderá provocar um desequilíbrio em algum transeunte ou mesmo danos nas infraestruturas que aí se encontram instaladas. No mesmo seguimento alertou que também na Rua Vasco da Gama existe um abatimento que precisa de ser reparado.-----

Refere ainda que, sendo o dia, um dia especial, de tomada de posse do novo Governo dever-se-ia relembrar junto do Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação a necessidade das acessibilidades para Vale de Cambra, nomeadamente a ligação à A32, entre outras obras.-----

A vereadora Mónica Seixas sublinhou o êxito do ENTRAÍ (12.º Encontro de Teatro Amador) e a satisfação que sentiu ao ver a comunidade a ganhar este tipo de hábitos culturais, como reflexo do trabalho desenvolvido nesta área. Referiu que o Grupo de Teatro de Codal retomou a sua atividade, destacando a importância da participação de crianças na companhia, inculcando-lhes assim o gosto pelo teatro amador. Deixou o convite para assistirem a mais uma peça, no Centro Cívico de Rôge, com o Teatro Coelima, de Guimarães.-----

O vereador José Alexandre Pinho destacou a iniciativa ocorrida em Paraduça, no dia 23 de março, no seguimento do Dia Internacional das Florestas, o Dia da Árvore, que se celebrou com a plantação de cerca de 650 exemplares de espécies autóctones (bétulas, medronheiros e sobreiros), com dezenas de participantes, incluindo um grupo da VICAIMA e, além de ter sido um dia para a reflorestação de uma mancha que corresponde à maior área de pinheiro bravo existente no concelho, criando alguns



[Handwritten signature]

mosaicos na descontinuidade da monocultura do pinheiro bravo, foi também um dia de comunhão com a comunidade local, a qual saudou e agradeceu, dado o bom acolhimento tido por parte do Conselho Diretivo dos Baldios de Paraduça e da população de Paraduça.

O vereador **Tiago Fernandes**, no seguimento das intervenções sobre eventos que atraem visitantes, disse ter sido agradável verificar que o vídeo promocional “Vale de Cambra com muito gosto” foi premiado, elogiando também as iniciativas do Dia da Árvore, do ENTRAI e o sucesso do Torneio dos Campeões, sublinhando que iniciativas estruturadas têm sucesso e dão frutos, considerando muito boa a existência de iniciativas conjuntas entre as empresas, a sociedade civil e o município no sentido de sensibilizar a comunidade em torno de um tema tão importante como é a floresta, a sua organização e adequado tratamento, evitando calamidades nos meses mais quentes. -----

Sobre a marca do município, disse que tem gosto em que se concretize a estratégia de comunicação já iniciada, esperando que saia para breve mais um vídeo “Vale de Cambra com muito gosto”, perguntando se, em sede do contrato celebrado, os direitos respeitantes ao vídeo são da Câmara Municipal de Vale de Cambra, ou partilhados com a empresa que concorre com este tipo de vídeo. -----

Realça de forma positiva a colocação das passadeiras sobre-elevadas na Rua José António Martins, que embora ainda não estejam terminadas, já são uma grande ajuda. -----

Considera muito importante a publicação, no facebook da Câmara Municipal, da informação de que se encontra a decorrer um período de discussão pública sobre o *Programa Especial das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida (PEARE)*, pois é o tipo de comunicação inteligente que permite sensibilizar rapidamente a população. Considera que outros regulamentos que têm sido debatidos, deveriam também ser publicados no facebook e na página do município, bem como as Ordens de Trabalho das reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal, pois esta é uma forma das pessoas terem um conhecimento mais instintivo das coisas e poderem participar. -----

De seguida perguntou como está o seu pedido de informações de 18/10/2021 e se já há programa para as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, agradecendo à vereadora Mónica Seixas o convite feito para o evento do fim de semana que tem de declinar, devido a compromissos já assumidos.-----

O Sr. Presidente retoma a palavra, agradecendo ao vereador José Alexandre Pinho as referências que fez relativamente à iniciativa da plantação de árvores no Baldio de Paraduça, onde também esteve presente e, corrigindo a informação inicialmente veiculada, disse que foram plantadas cerca de 650 árvores de 3 ou 4 espécies diferentes. Manifestou satisfação pela forma como o evento decorreu, com o envolvimento da Associação, das empresas, da Universidade Católica do Porto através do CRE.PORTO, agradecendo o bom acolhimento por parte das gentes de Paraduça. -----

No que diz respeito ao passeio na Av. Dr. António Fonseca, informou o vereador Frederico Martins de que a situação já foi comunicada ao LIDL, entidade que executou as obras, que entretanto está a providenciar no sentido de procederem à correção. Contudo, vai pedir ao chefe da DOME, uma avaliação quanto à perigosidade da situação.-----

Relativamente à questão da acessibilidade à zona industrial do Rossio, e da ligação da Z.I. de Lordelo/Codal ao nó da A32 e à questão da linha do Vouga, disse que se iria insistir junto do novo Ministro das Infraestruturas e Transportes, voltando a reforçar os pedidos que já foram feitos ao anterior Ministro, nomeadamente quanto às acessibilidades às Zonas Industriais e ainda quanto à ponte da reta da Batalha, em Cepelos.-----

Relativamente à passadeira sobrelevada na Rua José António Martins, referiu que dispõe dos materiais e do equipamento necessário, aguardando apenas que as condições climatéricas permitam a sua conclusão. -----

Em relação ao *PEARE - Programa Especial das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida*, deu indicação para que fosse feita a publicação deste inquérito público, porque implica uma intervenção na área territorial do município, sendo este, o único município do norte a ter intervenção deste programa, referindo ainda já ter manifestado preocupação e



desagrado pela ausência da Comissão de Coordenação da Região Norte – CCDR, no PEARE, pois dava a impressão de que o PEARE era apenas na zona centro, mas abrange também a zona norte. A ausência da CCDR nas reuniões foi, posteriormente corrigida, dando aso a um pedido de desculpa por parte da atual CCDR com a justificação de que tinha sido a anterior presidência da CCDR a excluir-se deste PEARE. Mais disse pretender sensibilizar a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para que haja algum investimento financeiro face às expectativas que foram criadas. -----

Relativamente à programação do 25 de Abril, os eventos estão quase todos programados, dando a palavra à **vereadora Mónica Seixas**, que destacou o Concurso de Poesia que já está a decorrer, cuja temática está associada à Liberdade e envolve as crianças e jovens do 5.º ao 12.º ano e também a comunidade em geral. No dia 22 de maio será a entrega dos prémios do concurso, que decorre até 30 de abril, também porque no dia 22 de maio se comemora o 25.º aniversário da Biblioteca e realizar-se-á, então, nesse espaço, a cerimónia de encerramento. Os poemas vencedores irão ser musicados e terão a oportunidade de ser cantados, no palco das Festas de St. António, num concerto com o Músico Ricardo Azevedo. -----

Também se está a preparar um espetáculo artístico de teatro de comunidade, com a encenadora profissional local, Susana Paiva, que se inspirou nas obras de Sophia de Melo Breyner, sobre a emancipação da mulher e os valores de abril, espetáculo que teve uma grande adesão por parte da comunidade e conta pessoas de várias idades, que já estão a ensaiar a peça que será apresentada no dia 20 de abril, pelas 21:30h. -----

Também se realizará um Encontro Intergeracional na Biblioteca Municipal, no dia 23 de abril, às 14:30h, que se designa “Onde é que você estava no 25 de abril?” que é um encontro entre pessoas de várias idades, conta com as comissões de idosos e jovens do agrupamento de escolas do Búzio, contando o programa com canções, textos e testemunhos, sobre o 25 de Abril. -----

2024.03.19

A biblioteca está também a preparar uma exposição subordinada ao tema “Biblioteca espaço de Liberdade”, com os livros censurados e a ser preparada a sessão solene comemorativa, na Assembleia Municipal, sob a coordenação do Dr. Miguel Paiva. -----

No dia 27 de abril será realizada a cerimónia de atribuição da medalha de mérito ao Prof. Alberto Bastos, às 15:00h, no Centro Cultural de Macieira de Cambra. -----

No dia 1 de maio, às 15.00h, está agendado o concerto “Liberdade” organizado pelo orfeão de Vale de Cambra conjuntamente com mais três grupos. -----

Toda a comunicação destes eventos está a ser ultimada para se proceder à sua divulgação o mais breve possível. -----

A vereadora Mónica Seixas informou ainda que o Edifício Municipal estará iluminado a azul durante o mês de abril no âmbito da campanha de sensibilização e prevenção dos maus tratos na infância. -----

O vereador Tiago Fernandes agradeceu os esclarecimentos sobre as comemorações do 25 de abril e espera que haja um esforço na divulgação para que haja uma participação à altura da data comemorada; disse ainda que corroborava o referido pelo vereador Frederico Martins quanto à tomada de posse do Governo e frisou que nesta data, também se comemora os 48 anos da aprovação da atual Constituição da República Portuguesa. ---

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. PROCESSO DE SINISTRO 0022561271: RECIBO N.º 0118685036 DE 2024-02-27 - REEMBOLSO DE FRANQUIA: -----

---Processo Medidata n.º 5548/24 – Presidente da Câmara Municipal – DFP ---

O Sr. Presidente apresentou o assunto devidamente informado pela assistente técnica Anabela Chaves, validada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, sobre o sinistro ocorrido no dia 04/01/2024, cujo processo remeteu à companhia de Seguros, vindo esta a reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência da



[Handwritten signature]

reclamação apresentada por José da Silva Leite, na Travessa da Fonte da Figueira em direção a rua Comendador Adelino Tavares, no lugar de Paçô, em que danificou o pneu da viatura numa tampa metálica saliente na via que se encontrava bastante danificada, causando-lhe um prejuízo no valor de € 165,02 com IVA incluído, pelo que, para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquia contratual - recibo de reembolso n.º 0118685036 da Companhia Seguradora Tranquilidade, no valor de 165,02€.

Proposta de cabimento n.º 744/24

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da franquia contratual no valor de 165,02€ (cento e sessenta e cinco euros e dois cêntimos) à Seguradora Tranquilidade - recibo de reembolso n.º 0118685036, nos exatos termos das informações prestadas no processo.

2. PROCESSO DE SINISTRO 0022309605: RECIBO N.º 0117772136 DE 2024-02-13 - REEMBOLSO DE FRANQUIA:

---Processo Medidata n.º 25373/23 - Presidente da Câmara Municipal - DFP ---

O Sr. Presidente apresentou o assunto devidamente informado pela assistente técnica Anabela Chaves, validada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, sobre o sinistro ocorrido no dia 06/03/2024, cujo processo de reclamação apresentado por Maria Manuela D. P. Silva Melo, remeteu à companhia de Seguros, vindo esta a reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência da queda que deu quando corria em marcha rápida no Parque Urbano de Dr. Eduardo Coelho, em que tropeçou nuns blocos de cimento que se encontravam totalmente levantados sem qualquer indicação/sinalização da perigosidade da situação, em consequência da queda, tendo ido parar ao Hospital S. Sebastião com várias fraturas complexas a nível auditivo, nariz e boca, além dos danos físicos, também afetou o equilíbrio emocional, causando-lhe despesas hospitalares no valor de € 6.011,51, conforme referido na participação datada de 27/11/2023, NIPG 25373/23 de 27/11/2023. Para a conclusão do processo, deve ser

autorizado o pagamento do valor da franquia contratual – recibo de reembolso n.º 0117772136 de 2024-02-13, da Companhia de Seguros Tranquilidade, no valor de € 500,00€”. -----

Proposta de cabimento n.º 738/24. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da franquia contratual no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Seguradora Tranquilidade - recibo de reembolso n.º 0117772136, nos exatos termos das informação constantes no processo. ----

3. PROCESSO DE SINISTRO 0022103037: RECIBO N.º 0116680177 DE 2023-12-11 - REEMBOLSO DE FRANQUIA: -----

---Processo Medidata n.º 23254/23 – Presidente da Câmara Municipal – DFP ---

O Sr. **Presidente** apresentou o assunto devidamente informado pela assistente técnica Anabela Chaves, validada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, sobre o sinistro ocorrido no dia 31/10/2023, que, após participação à companhia de Seguros, esta veio reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, pelo que e para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquia contratual, conforme o recibo de reembolso n.º 0116680177 de 11/12/2011 da Companhia Seguradora, no valor de 110,00€, de acordo com a informação de 07/03/2024 do Gabinete Jurídico.”-----

Proposta de cabimento n.º 737/24. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da franquia contratual no valor de 110,00€ (cento e dez euros) à Seguradora Tranquilidade - recibo de reembolso n.º 0116680177, nos termos das informações constantes do processo. -----

4. INFORMAÇÃO ADICIONAL - BOLSA DE ESTUDO 2023/2024: -----

---Processo Medidata n.º 4162/24 – Mónica Seixas – DFP ---

O vereador do pelouro, apresentou o assunto com base na informação da chefe da DASE, Paula Ferreira, que se transcreve:-----



“O aluno Gonçalo Filipe dos Santos submeteu candidatura a bolsa de estudo do ensino secundário dentro do prazo estabelecido. Em 28-12-2023 foi remetido ofício com intenção de indeferimento (por falta de documentação) para audiência prévia. -----

Dentro do período de audiência a encarregada de educação do jovem respondeu por email, juntando a documentação em falta, contudo o mesmo não entrou em caixa como nova mensagem e não foi visualizado. Face à "inexistência de resposta" em sede de audiência prévia, o pedido de bolsa de estudo foi indeferido e não constou da listagem de beneficiários de Bolsa de Estudo aprovado em reunião de câmara. -----

Após contacto da parte interessada foi analisada a situação e verificado que efetivamente os documentos deram entrada dentro do período de audiência. -----

Solicitado parecer jurídico é entendimento da Dra. Isabel que tendo a candidatura entrado dentro do prazo e apensa à mesma toda a documentação pedida em Regulamento, a atribuição da Bolsa de Estudo não "contraria o espírito do Regulamento, sugerindo-se que a referida atribuição seja submetida à apreciação e decisão da Câmara Municipal. O valor da Bolsa de Estudo a atribuir ao aluno Gonçalo Filipe dos Santos é de 400,00€ e consta do mapa de fundos aprovado. -----

Face ao exposto, deixamos à consideração da Câmara Municipal a atribuição de Bolsa de Estudos ao aluno Gonçalo Filipe dos Santos no valor de 400,00€. -----

À DFP para confirmar a existência de fundos e cabimentação da despesa.”-----

Informação da DFP: “Informo que o cabimento 2856/2023, para as Bolsas de Estudo, ainda tem um saldo de 3.800€.” -----

Proposta de cabimento n.º 2856/23. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, após a apresentação de audiência prévia, o pagamento da Bolsa de Estudo ao aluno Gonçalo Filipe dos Santos, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), conforme previsto no respetivo Regulamento e nos termos e condições das informações constantes do processo.-----

5. NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA:-----

---Processo Medidata n.º 6256/24 - António Alberto A. M. Gomes - DFP ---

O chefe da DFP, Rui Valente, apresenta a informação de 18/03/2024 prestada pela técnica superior Sofia Castro que se transcreve:-----

“O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), imposto pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aplicável aos serviços e organismos da administração central, regional e local, integra a estrutura conceptual da informação financeira pública, as normas de contabilidade e o plano de contas com vista a uma integração consistente dos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. -----

Em linha com o reforço preconizado pelo SNC-AP, o Município de Vale de Cambra deverá adotar um Sistema de Controlo Interno (SCI) que englobe o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação orçamental e financeira fiável. ----

Acresce ainda que este sistema deve apoiar-se em sistemas adequados de gestão do risco, de informação e de comunicação, bem como um processo de monitorização que assegure a respetiva adequação e eficácia em todas as áreas de intervenção, nomeadamente:-----

- a) Evidenciar a execução orçamental e correspondente desempenho face aos objetivos da política orçamental;-----
- b) Permitir uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira e do respetivo desempenho financeiro; -----
- c) Proporcionar informação apropriada que permita a determinação dos seus gastos;-----



[Handwritten signature]

- d) Proporcionar informação adequada para a elaboração de contas, demonstrações e documentos a reportar à Assembleia Municipal, ao Tribunal de Contas, à Direção Geral das Autarquias Locais, à Inspeção-Geral de Finanças e às demais entidades de controlo e supervisão; -----
- e) Proporcionar informação apropriada para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais; -----
- f) Permitir o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos; -----
- g) Proporcionar informação útil e atempada para efeitos da tomada de decisões de gestão. -----

Em cumprimento com o imperativo legal vigente, a revisão da Norma de Controlo Interno (NCI) elaborada em 2016, tornou-se necessária, por forma a uma adequada agilização dos procedimentos internos em reunião com a legalidade e transparência adequada à realidade. -----

Assim, ao abrigo das competências previstas nas alíneas i) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea j) do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deixo à sua consideração a submissão à Municipal da revogação da atual NCI e aprovação da nova NCI que segue em anexo a esta informação.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, conforme o disposto nas alíneas i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, a NCI – Norma de Controlo Interno que revoga a atualmente em vigor, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 3 POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO): -----

---Processo Medidata n.º 6012/24 – José Alexandre Pinho – DFP ---

Pelo chefe da DAIRH, Sérgio Almeida é apresentada a informação de 26/03/2024 prestada pela técnica superior Regina Quintal, da qual se transcreve a introdução e conclusão, ficando a mesma na sua íntegra, em Apensos: -----

“A Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Florestal e Veterinária, Eng.^a Vera Silva, apresentou em 14-03-2024, Informação/Proposta a solicitar a abertura de procedimento concursal para 3 postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional (jardineiro), pelos seguintes fundamentos: -----

“Como é do conhecimento de V. Ex.^a, o sector de espaços verdes é responsável pela manutenção dos 33ha (330 000m²) de espaços verdes a cargo da Câmara Municipal, onde exercem funções tais como cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e cortar e semear relvados em parques ou jardins públicos, além de procederem à preparação do terreno, rega, tutoragem e aplicação de tratamentos fitossanitários e fertilizações, bem como assegurar a poda das árvores existentes nos parques, jardins e via pública. Entre outras tarefas, são ainda responsáveis pela manutenção dos viveiros municipais onde efetuam sementeiras, plantações e reprodução de plantas (estacaria e enxertia), transplantações e repicagem. -----

Assim e considerando que no mapa de pessoal para o ano de 2024 existem 3 lugares para assistentes operacionais - jardineiros, solicita-se a abertura de procedimento para ocupação destes postos de trabalho.” -----

Cumprido, desde já, informar que conforme o mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra, aprovado para o corrente ano de 2024, na Divisão de Gestão Florestal e Veterinária, estão previstos 21 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, sendo que 18 postos de trabalho encontram-se ocupados e 3 postos de trabalho encontram-se vagos. -----

(...) -----

Conclusão/proposta: -----

1 — Estão reunidas as condições para ser autorizado pelo órgão executivo a abertura do procedimento concursal para 3 postos de trabalho, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (Jardineiro) para a Divisão de Gestão Florestal e Veterinária. -----



(Handwritten signature)

2 — Propõe-se que o procedimento seja aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP de forma a que seja possível admitir interessados com ou sem vínculo à Administração Pública, nos termos do n.º 4 do art.º 30º da LTFP de forma a que seja possível garantir que o recrutamento seja mais célere.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento concursal, tendo em conta o disposto no art.º4 do artigo 30.º da LTFP, para a ocupação de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (jardineiro), na Divisão de Gestão Florestal e Veterinária – Mapa de Pessoal de 2024, nos exatos termos das informações constantes do processo. -----

7. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALECAMBRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CAVIÃO – PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PADEL:-----

---Processo Medidata n.º 3648/24 – André Silva – DFP ---

Pelo vereador do pelouro é apresentada a informação de 27/03/2024 prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano: “A Câmara Municipal, em sua reunião de 7-2-2023, deliberou constituir direito de superfície a favor da Associação Desportiva Valecambrense, pelo período de 20 anos, para implementação/construção de campos de Padel. Incidindo sobre uma parcela de terreno com a área de 600 m2 do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro de Castelões sob o artigo 8557 e sobre os prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro de Castelões sob os artigos 8556 e 8561, na sua totalidade (1120 m2 + 890,6 m2). -----

Contudo, esta cedência não chegou a concretizar-se com a celebração da escritura pública de constituição do direito de superfície, devido à falta de entrega da documentação solicitada para a instrução do respetivo procedimento. -----

Sendo que a Associação Desportiva Valecambrense, vem agora informar que por razões de natureza financeira concluiu não ser viável a implementação/construção dos campos de padel nos prédios acima identificados, e vem solicitar a cedência do Pavilhão

Gimnodesportivo de Cavião para a implementação/construção dos campos de padel. Comprometendo-se a realizar as obras de melhoramento e a colocar 3 campos de padel em funcionamento, assim como balneários de apoio e bar. Com o que seria colocado em funcionamento uma infraestrutura devoluta, e criada mais uma oferta desportiva para a população em geral, que iria trazer movimento e vida ao lugar de Cavião. -----

O técnico superior da DCDT, Miguel Alves, prestou informação sobre o pedido, na qual manifesta uma posição favorável, propondo a cedência do direito de superfície do Pavilhão Gimnodesportivo de Cavião, à Associação Desportiva Valecambrense, a título gratuito, por um período de 20 anos, para a instalação de campos de padel, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013. -----

De acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, à Câmara Municipal cabe a competência para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” e “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município”. -----

“O direito de superfície consiste na faculdade de construir ou manter perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações” e pode constituir-se por contrato. -----

Sendo que a Câmara Municipal tem competência para deliberar pela constituição do direito de superfície a favor da ADV, sobre o Pavilhão Gimnodesportivo de Cavião, imóvel do domínio privado do Município, correspondente ao prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Pedro de Castelões, sob o artigo 4136, com o fim específico de realização de obras de beneficiação, de criação de 3 campos de padel, balneários de apoio e bar. Na medida em que, tal se traduz na concessão de um apoio a uma entidade legalmente constituída, para a prossecução de um fim de interesse para o município. -----



Podendo a Câmara Municipal estabelecer condicionantes quanto ao modo de exercício do direito, sob pena de extinção por caducidade do direito de superfície, designadamente:

- permitir a renovação do contrato por acordo prévio entre as partes, antes do seu termo; -----
- não permitir a afetação do espaço a outro fim; -----
- ser assegurada a manutenção do imóvel cedido, para que no termo do contrato, o imóvel seja entregue ao município, nas condições decorrentes de uma correta e prudente utilização, com todas as benfeitorias que nele tenham sido realizadas; ----
- ser fixado um prazo limite para a execução da obra e para a entrada em funcionamento dos campos de padel. -----

Nestes termos deverá o presente processo ser submetido à Câmara Municipal para apreciação decisão, quanto ao pedido da ADV de constituição do direito de superfície sobre o Pavilhão Gimnodesportivo de Cavião, a seu favor. -----

Deverá ainda a Câmara Municipal/ revogar a sua deliberação de 7-2-2023, de constituição de direito de superfície sobre os prédios acima identificados a favor da Associação Desportiva Valecambrense, pelo período de 20 anos, por inutilidade superveniente. Considerando a manifestação de incapacidade financeira para a implementação dos campos de padel naqueles prédios, que levou ao abandono do projeto.”-----

O **Sr. Presidente** informou que a anterior decisão da Associação Desportiva Valecambrense, para fazer os campos de padel na zona desportiva das Dairas, não se concretizou, vindo esta agora pedir o pavilhão Gimnodesportivo que se encontra sem uso, para o mesmo efeito e, sendo possível aceder ao pedido desta Associação, propõe-se a revogação da anterior decisão, e aprovação de nova concessão do direito de superfície relativa ao pavilhão referido. -----

O **vereador André Silva** esclareceu que a informação do técnico Miguel Alves, bem como a informação jurídica suportam a intenção da Associação Desportiva

Valecambrense, tendo-se de decidir qual o prazo da entrada em funcionamento do empreendimento, para que haja um limite temporal para a execução da obra. -----

Ausentou-se da reunião, o Sr. Presidente da Câmara, devido à necessidade de atendimento de chamada urgente, delegando a condução dos trabalhos no Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, revogar a deliberação tomada no ponto 8 da reunião realizada em 07/02/2023, por inutilidade superveniente e, tendo em conta as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar a constituição do direito de superfície a favor da Associação Desportiva Valecambrense, a efetivar por escritura pública/contrato com o limite temporal de 20 anos, não renovável, relativamente ao uso do Pavilhão Gimnodesportivo de Cavião, imóvel do domínio privado do Município, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Pedro de Castelões sob o n.º 4136, para a implementação de campos de padel, estabelecendo-se o prazo de 12 meses após esta data, para a entrada em funcionamento do respetivo equipamento desportivo, findo o qual se extingue, por caducidade, o direito de superfície, nos termos e condições das informações prestadas no processo:-----

Mais deliberou que deve constar da escritura pública que são da responsabilidade da Associação Desportiva Valecambrense, todos os procedimentos de licenciamento das instalações, bem como as obras necessárias para o fim pretendido e o respetivo custo.----

8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO - CAPÍTULOS IV, V E VI (FEIRAS, MERCADO MUNICIPAL E VENDA AMBULANTE):-----

---Processo Medidata n.º 6229/24 - André Silva - DAJRH ---

Pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida é apresentada a informação de 27/03/2024 prestada pelo assistente técnica Ana Laura Fernandes que se transcreve: -----

“Pela presente informo o seguinte: -----



[Handwritten signature]

- Em reunião da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2023, foi aprovada a proposta de alteração do Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração – Capítulos IV, V e VI (Feiras, Mercado Municipal e Venda Ambulante, anexados a esta informação), o qual nos termos do disposto no artigo 100º do CPA, foi submetido a inquérito público; -----
- No âmbito do respetivo procedimento, foi a proposta do referido Regulamento submetido para publicação no Diário da República, tendo sido publicado na II Série, nº 22, de 31 de janeiro de 2024; -----
- Após o que se procedeu à sua afixação no átrio do Edifício Municipal, ao seu envio às Juntas de Freguesia do Município e publicitado no site da Câmara Municipal, para o mesmo efeito; -----
- Foram solicitados pareceres às entidades representativas dos interesses em causa, tendo respondido apenas a DECO e a AFMRN. Das propostas apresentadas, considero que as mesmas têm o devido enquadramento e viabilidade, pelo que se sugere que as mesmas sejam consideradas: -----
 - alínea b) do nº 1 do artigo 10º, secção I, capítulo I; -----
 - nº 1 do artigo 18º, secção II, capítulo I; -----
 - alínea d) do nº 2 do artigo 25º, secção II, capítulo I; -----
 - alínea g) do artigo 33º, secção I, capítulo III. -----
- Decorrido o prazo do Inquérito Público (30 dias de 31/01 a 29/02), verificou-se terem sido apresentados três contributos, todos eles a solicitar que a feira coincidir com a segunda-feira, passasse para o sábado anterior. Mais informo que este cenário já se verificou, no entanto não se revelou adequado nem satisfatório para os demais intervenientes na respetiva feira. -----

Neste seguimento, envio a V.ª Ex.ª o respetivo processo para aprovação da Câmara Municipal em cumprimento do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea k) da Lei 75/2013, e

posterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos do disposto no artigo 25º, alíneas b) e g), do nº 1, do mesmo diploma.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, considerar as propostas apresentadas pela DECO e AFMRN relativas à alteração ao Regulamento Municipal de Exercício de atividades de Comércio, Serviços e Restauração - Capítulos IV, V e VI (Feiras, Mercado Municipal e Venda Ambulante), dado o enquadramento e viabilidade e, não aceitar os contributos apresentados durante a consulta pública, submetendo a presente alteração ao Regulamento à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas b) e g), do nº 1 do artigo 25º do RJAL, nos termos e condições das informações constantes no processo. -----

9. APOIO ÀS MARCHAS POPULARES DE SANTO ANTÓNIO 2024: -----

---Processo Medidata n.º 4649/24 – Mónica Seixas – DFP ---

Pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira, é remetida a informação de 28/02/2024 prestada pelo técnica superior Margarida Henriques: -----

“As Marchas Populares de Santo António são uma das maiores atividades anuais de grande afluência por parte da comunidade, que envolve muito esforço, criatividade e dedicação por parte de Associações e IPSS’s, que com grande vontade se dedicam a um projeto cultural em prol do concelho. -----

Na edição deste ano, oito entidades demonstraram interesse em dar continuidade a uma tradição local, sendo elas: -----

- Associação Cultural, Recreativa, Educativa Cepelense - ACREC -----
- Associação de Bem Fazer de Falcão, Calvela e Póvoa -----
- Centro Social e Paroquial de S. João Batista de Cepelos -----
- Fundação Luiz Bernardo de Almeida -----
- Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo -----
- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra -----
- União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho -----



(Handwritten signature)

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. /J.I de Macinhata -----

Atendendo à importância destas iniciativas, que envolvem empenho e muita dedicação por parte dos participantes e tendo em conta as competências da Câmara Municipal referidas na alínea u) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em que cabe à Câmara Municipal “...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, propõe-se à Câmara Municipal, à semelhança dos anos anteriores, a provação de um apoio financeiro a cada entidade, nos seguintes termos: -----

Atribuição de apoio no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) a cada Entidade participante (oito) nas Marchas Populares de Santo António - Total de 38.400€. -----

Nos termos do n.º 3 do art.6.º do Regulamento das Marchas de Santo António o “Apoio será efetuado em três tranches: 50% do valor definido durante o mês de abril, 40% durante o mês de maio e 10% no mês de Junho, após o apuramento de eventuais penalizações.” -----

No sentido de valorizar as tradições e apoiar as Marchas participantes, sugere-se a atribuição dos valores acima indicados.” -----

Proposta de cabimento n.º 853/24. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a atribuição de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) a cada uma das entidades participantes nas Marchas Populares de Santo António de 2024, nas condições previstas no respetivo Regulamento e nos exatos termos das informações prestadas no processo, submetendo à Assembleia Municipal, a aprovação do apoio à União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL: -----

Associação Cultural, Recreativa, Educativa Cepelense - ACREC -----

Associação de Bem Fazer de Falcão, Calvela e Póvoa -----

Centro Social e Paroquial de S. João Batista de Cepelos -----

2024.03.19

Fundação Luiz Bernardo de Almeida-----

Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo-----

Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra-----

União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho-----

Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. /J.I de Macinhata-----

10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC N.º	Tipo	Descrição	Local da Obra	Nome	Data do Despacho
119/22	ONERED	PED. LICEN. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA SANTA HELENA Nº2018	ANDREIA PATRÍCIA BORDONHOS	2024/03/21
21/20	ONERED	PED. LICEN. CONSTRUÇÃO MORADIA	ESTr. PRINC. S. CRUZ E VILA NOVA	ANTÓNIO JORGE FERNANDES DA COSTA	2024/03/27
105/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MORADIA	URB. DO CELAO	ARCANJO BRANDÃO DOS SANTOS	2024/03/27
1/24	ONERED	PED. LICEN.	RUA DO T Nº12	DAVID QUENTAL MARIA	2024/03/27
88/19	ONERED	PED. LICEN. HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	PINHEIRO MANSO	FILIPE TAVARES BRANDÃO	2024/03/20
119/22	ONERED	PED. LICEN. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA SANTA HELENA Nº2018	ANDREIA PATRÍCIA BORDONHOS	2024/03/21
69/23	ONERED	PED. LICEN. PARA AMPLIAÇÃO DE INST. IND.	RUA DA HELIPISTA nº717	JOAQUIM TAVARES DA SILVA, SOC UNIP, LDA	2024/03/20
8/24	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE MORADIA	RUA DO BARREIRO Nº163	JOSÉ ALBUQUERQUE	2024/03/27
147/22	ONERED	PED. LIC. ALT. INTERIOR EM HABITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	AV. CAMILO TAVARES DE MATOS Nº316	MANOSFER - IMOBILIÁRIA, LDA.	2024/03/28
80/23	ONERED	EDIFÍCIO DE COMERCIO E SERVIÇOS	AV. BURGÃES Nº517	MANUEL ANTÓNIO SILVA LEITE	2024/03/28
126/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE MORADIA	RUA DA LIBERDADE, 214 - FALCAO	MANUEL ARMINDO MARTINS	2024/03/25
118/23	ONERED	RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITAÇÃO	RUA PÉ DA COTA	MATILDE MARIA DAMASCENO CORRÊA DE SÁ	2024/03/27
118/19	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DA LOMBA DE GATÃO	PAULO ALEXANDRE TAVARES FERNANDES	2024/03/27



15/22	ONERED	RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	CABANELAS	PRESTIGIO CORDIAL IMOBILIÁRIA UNIPessoal LDA	2024/03/25
34/19	ONERED	PED. LICEN. PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	RUA PADRE MANUEL DE OLIVEIRA Nº41	RAMOS & Irmãos, LDA.	2024/03/20
119/21	ONERED	PED. LICEN.	RUA VALE DE PEREIRAS	RUI MIGUEL TAVARES DOS SANTOS	2024/03/21
66/23	ONERED	PED. LICEN.	ESTRADA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA	VÍTOR NUNO MARTINS BATISTA DA COSTA	2024/03/20

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS: -----

PRC: 143/223 - ONERED - REQ: 196/24 - MÁRIO JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA A pretensão consiste na legalização de anexo e ampliação/alteração de habitação, na Rua da Travessa do Cabeço de Cartim, na freguesia de São Pedro de Castelões. -----

Excerto da informação técnica de 20/03/2024, prestada pelo técnico superior, José Carlos Bastos Roque, vista pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade:-----

“(…) edificação construída, entendo que a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º 1 do artigo 42.º do RMUE(…) pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE(…) cumpre os afastamentos estipulados no artigo 28.º do RMUE. (...) é cumprido o indicador urbanístico definido no artigo 30.º do regulamento do PDM, e o indicador de implantação definido no artigo 18.º do regulamento do PDM (...) Apresenta declaração da junta de freguesia a comprovar que a edificação é anterior a dezembro de 1193, para efeitos de enquadramento da pretensão no artigo 101.ºA do Regulamento do PDM.” -----

(...)-----

11. Condições do licenciamento -----

11.1 A operação urbanística está assim sujeita a emissão de prévia autorização por parte desta empresa nos termos do artigo 42.º, n.º 2 alínea a) do EERRN (Parecer Favorável Condicionado do IP).-----

11.2 Nos termos definidos no n.º 5, do artigo 26.º 23.º do RMUE, que se transcreve, “ As rampas de acesso ao interior das parcelas, lotes ou edifícios não podem, em caso algum, ter qualquer desenvolvimento em vias públicos.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 20/03/2024. -----

11. INFORMAÇÕES: O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 19/03 a 01/04/2024 no valor líquido total 648.965,83 € (seiscentos e quarenta e oito mil noventa e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos). -----

-Férias do vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho: 12 dias, de 14 a 25/06/2024; -----

-Edital do Apuramento Geral da eleição do Novo Membro da Comissão Executiva Metropolitana, realizado nas dezassete Assembleias Municipais da Área Metropolitana do Porto, no dia 29 de fevereiro de 2024. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Regressou à reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que deu a mesma por finda.---

Nada mais havendo a tratar, e sendo 16 horas, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual Maria Cristina Marques Capelo lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a conferiu.-----

